



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº 1581/2023/SMS

ASSUNTO: Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022.

Ofício SSG 15756/2023 - Processo Eletrônico TC/001322/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0069285-8.

Trata-se do Ofício SSG 15756/2023 (doc. SEI nº 092339733), enviado por esta Egrégia Corte de Contas, quanto ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022, contemplando conclusões alcançadas pela equipe técnica, bem como apontamentos acerca da existência de infringências e propostas de recomendação e de ciência.

Nesse sentido, encaminha-se as informações apresentadas pela Coordenadoria de Controle Interno - SMS/COCIN (doc. SEI nº 092943365) e pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS/CPCS (doc. SEI nº 093228137, 093245135 e 093247710) com anuência da Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SMS/SERMAP (doc. SEI nº 093260504), pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP (doc. SEI 092714360) com anuência da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SMS/SEGA (doc. SEI nº 092779141), pela Assessoria de Planejamento - SMS/ASPLAN (doc. SEI nº 092371434), pela Coordenadoria de Atenção Básica - SMS/CAB (doc. SEI nº 093611045) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - SMS/SEABEVS (doc. SEI nº 093632314) e pelo Núcleo de Avaliação e Resultados - SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS (doc. SEI nº 093173828) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar - SMS/SEAH (doc. SEI nº 093269185).

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,

À
Ilma: Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04027-000



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 24/11/2023, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093915880** e o código CRC **6E41DB2F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0069285-8

SEI nº 093915880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 093915682

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ofício SSG 15756/2023

Referência:

Processo Eletrônico TC/001322/2023

Processo SEI n. 6018.2023/0069285-8

Assunto: Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022.

SMS/GAB

Sr. Secretário,

Nos termos da manifestação SMS/COJUR/DAOC nº 093913865, encaminho para análise e prosseguimento.



Livia Formoso Delsin
Procurador(a) do Município
Em 23/11/2023, às 19:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093915682** e o código CRC **A94520C5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 093913865

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Referência: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG 15756/2023
Processo Eletrônico TC/001322/2023
Processo SEI n. 6018.2023/0069285-8

Assunto: Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022.

SMS/COJUR/DAOC - Sr(a). Procurador(a),

Trata-se do Ofício SSG 15756/2023 (doc. SEI nº 092339733), enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022, contemplando conclusões alcançadas pela equipe técnica Corte de Contas, bem como apontamentos acerca da existência de infringências e propostas de recomendação e de ciência.

Nesse sentido, encaminha-se as informações apresentadas pela Coordenadoria de Controle Interno - SMS/COCIN (doc. SEI nº 092943365) e pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS/CPCS (doc. SEI nº 093228137, 093245135 e 093247710) com anuência da Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SMS/SERMAP (doc. SEI nº 093260504), pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP (doc. SEI 092714360) com anuência da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SMS/SEGA (doc. SEI nº 092779141), pela Assessoria de Planejamento - SMS/ASPLAN (doc. SEI nº 092371434), pela Coordenadoria de Atenção Básica - SMS/CAB (doc. SEI nº 093611045) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - SMS/SEABEVS (doc. SEI nº 093632314) e pelo Núcleo de Avaliação e Resultados - SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS (doc. SEI nº 093173828) com anuência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar - SMS/SEAH (doc. SEI nº 093269185).

Atenciosamente,



Barbara Bertacini Parise
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 23/11/2023, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093913865** e o código CRC **AB81B8D3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 093632314

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

À

Coordenadoria Jurídica - COJUR

Trata-se do **Ofício SSG 15756/2023** (doc. SEI nº 092339733), enviado à Secretaria Municipal de Saúde pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022, contemplando conclusões alcançadas pela equipe técnica Corte de Contas, bem como apontamentos acerca da existência de infringências e propostas de recomendação e de ciência.

Considerando o solicitado por esta **COJUR** em SEI 092345865, encaminhamos o presente com a manifestação da **Coordenadoria da Atenção Básica** em documento 093611045 e com a **ciência e anuência desta Secretaria Executiva**, para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretário(a) Executivo(a)

Em 22/11/2023, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093632314** e o código CRC **FC51448D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Informação SMS/CAB Nº 093611045

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

À
SMS/SEABEVS

Em atenção ao solicitado em 092345865, referente ao Ofício SSG 15756/2023 TCM, o qual versa a respeito da Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022, informamos nossa ciência, ratificando o manifestado em 088474287.

Assim, preliminarmente à restituição à COJUR, tramitamos o expediente para ciência e o que mais couber, rogando posterior tramitação ao solicitante.



Erica Gimenes Ruis Barbosa Porto Rinaldi
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 17/11/2023, às 14:00.



Giselle Cacherik
Coordenador(a) II
Em 17/11/2023, às 14:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093611045** e o código CRC **111542D7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397 2001

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 093269185

À

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

SR. (A) ASSESSOR (A),

Restituímos o presente com a ciência desta SEAH quanto a manifestação da CAH (093173828).



Marilande Marcolin

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 13/11/2023, às 09:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093269185** e o código CRC **526C970F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Avaliação de Resultados

Rua General Jardim, 36, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01000-000

Telefone: 3394-6777

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Informação SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS Nº 093173828

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

PRAZO: 10/11/2023

Referência: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ofício SSG 15756/2023

Processo Eletrônico TC/001322/2023

Processo SEI n. 6018.2023/0069285-8

Assunto: Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR-SEAH

SENHORA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

Trata do Ofício SSG 15756/2023 enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022, contemplando conclusões alcançadas pela equipe técnica Corte de Contas, bem como apontamentos acerca da existência de infringências e propostas de recomendação e de ciência, e manifestação de COJUR (doc. SEI nº 092345865) para conhecimento, análise e manifestação quanto aos itens de sua competência.

Em atenção ao solicitado reiteramos manifestação anterior (088066763) dos itens de competência desta Coordenadoria de Assistência Hospitalar, ciência das infringências, impropriedade/falhas e propostas de recomendação.

“At.te”



Paulo Renesto
Analista de Saúde
Em 10/11/2023, às 14:23.



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
Coordenador(a)
Em 10/11/2023, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093173828** e o código CRC **F4726014**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Rua General Jardim, 36, 2º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 2027-2321

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/SERMAP Nº 093260504

São Paulo, 13 de novembro de 2023

À

Coordenadoria Jurídica - COJUR

Prezada Coordenadora Jurídica,

Trata-se do **Ofício SSG 15756/2023** (doc. SEI nº 092339733), enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022, contemplando conclusões alcançadas pela equipe técnica Corte de Contas, bem como apontamentos acerca da existência de infringências e propostas de recomendação e de ciência.

Considerando o solicitado por esta **COJUR** em SEI 092345865, encaminhamos o presente com a manifestação da **Coordenadoria de Controle Interno - COCIN** em SEI 092943365, com a manifestação da **Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS** em SEI 093247710, e com a **anuência deste Secretário Executivo**, segue para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,



Benedicto Accacio Borges Neto

Secretário(a) Executivo(a)

Em 13/11/2023, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093260504** e o código CRC **76EAB08A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Controle Interno

Rua General Jardim, 36, 4º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 2027-2329/ 2027-2605

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Informação SMS/COCIN Nº 092943365

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

À Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SMS/SERMAP)
Gabinete do Secretário Executivo Adjunto
Dr. Benedicto Accacio Borges Neto,

Em atenção ao encaminhamento sei! n.º 092871646, temos a informar o que segue em relação ao item 6.2.3 da manifestação de **COJUR** em SEI 092345865:

A mais recente Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos de Gestão - CAFECG foi designada por ato do Sr. Secretário de Governo Municipal mediante Portaria SGM 10, de 06 de janeiro de 2021, conforme publicação do DOC de 07/01/2021 - pág. 16. Desde a nova constituição, foram realizadas duas reuniões, sendo que a primeira, de caráter ordinário, ocorreu em 29/09/2022, momento em que foi apresentado aos membros o objeto de estudo da comissão, a proposta do Estatuto e Regulamentos, bem como a programação para as atividades, sendo esclarecido pelo seu Presidente que não havia roteiro padronizado e que este seria desenvolvido de acordo com a análise crítica nos termos da Portaria. Inicialmente, de acordo com o Art. 3º da aludida portaria, competia à Comissão:

(...) analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo o comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término da vigência do respectivo Contrato de Gestão.

Essa questão limitante somente foi corrigida por ato do Sr. Secretário de Governo Municipal mediante a edição da Portaria SGM 280, de 11 de outubro de 2022, conforme publicação do DOC de 12/10/2022 - pág. 7, passando o Art. 3º ter a seguinte redação:

Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público.

Em 27/04/2023 ocorreu nova reunião da CAFECG, de caráter extraordinário, com fito de apresentar aos membros o objeto de estudo da comissão, a proposta do Estatuto e Regulamentos, bem como a programação para as atividades nos moldes da nova Portaria SGM Nº 280 de 11/10/2022, além da análise de 3 relatórios do Contrato de Gestão nº 016/2015-SMS/NTCSS (tratada via processo sei! n.º 6018.2023/0038433-9). Uma nova portaria está em vias de ser publicada com o objetivo de recompor os membros integrantes da CAFECG.

Reconhece-se a existência de um passivo de relatórios a serem elaborados desde o exercício de 2016 (inclusive anteriores) e, de acordo com informações obtidas junto à responsável pelo Departamento de Prestação de Contas (SMS/CPCS-DPC), há a expectativa de que essa atividade seja regularizada até 2026, ressalvando-se que, para além das atividades programadas, a CAFECG tem priorizado o atendimento das demandas excepcionais oriundas dos órgão de controle e, atualmente, se dedicado à elaboração e entrega dos relatórios pertinentes aos mais recentes contratos de Gestão firmados entre esta Municipalidade e as OSS Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD.

A mais recente reunião ordinária estava prevista para o meses de outubro 2023. Entretanto, devido ao afastamento de seu presidente por motivo de licença médica seguida de férias, uma nova data será redesignada, momento em que serão analisados 33 contratos de gestão da SMS referentes ao exercício de 2022. Para o caso de todos os subsídios necessários à análise do exercício de 2022 estarem indisponíveis, tem-se notícia de que os referentes ao exercício de 2019 (cerca de 25 contratos) e parte de 2021 poderão ser objeto de análise. Para o primeiro semestre de 2024, há previsão de realização no mês de abril.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Antonio Carlos Franco

Coordenador(a) II

Em 07/11/2023, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092943365** e o código CRC **94F946B8**.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

À

Coordenadoria de Parcerias e Contratação dos Serviços de Saúde - CPCSS

Prezada Coordenadora,

Em atenção à solicitação de informações no documento SEI 092888104, que se refere ao documento *SEI nº 092871646, recomendação “6.2.3. Finalizar as ações necessárias para a melhoria do controle interno sobre as parcerias com vistas a sanar as deficiências estruturais que tem ocasionado impropriedades nos últimos anos, como a fragilidade do sistema WebSAASS, não realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF)”*, informamos que, em relação ao SICAP (Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias) que substituirá o sistema Websaass (atual), no momento as equipes da CPCSS estão efetuando testes das funcionalidades já disponibilizadas pela empresa responsável pelo seu desenvolvimento em ambiente de homologação e também estão em andamento discussões de análise de requisitos para disponibilização de novas funcionalidades e próximas etapas do projeto.

Atenciosamente.

Sergio Martins.

Equipe CPCS/Data-Sistemas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 093245135

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

À SMS/CPCS

Prezada Coordenadora,

Em atenção à solicitação de informações quanto ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022 oriundos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo presentes no Ofício SSG SSG 15756/2023 (doc. SEI nº 092339733) informamos os esclarecimentos pertinentes a Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial - DAMA conforme segue.

2.3.3. Finalizar as ações necessárias para a melhoria do controle interno sobre as parcerias com vistas a sanar as deficiências estruturais que tem ocasionado impropriedades nos últimos anos, como a fragilidade do sistema WebSAASS, não realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) e atrasos nas reuniões das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) (subitem 6.2.3 do relatório, peça 4, fl. 67).

R: Reforçamos que quanto aos atrasos no cronograma das reuniões das Comissões Técnicas de Acompanhamento para que seja cumprido com o previsto nas cláusulas contratuais e nas portarias informamos que a DAMA tem exercido um intenso trabalho a fim de eliminar os atrasos que se estendem desde o ano de 2019, e que foi atravessado por questões relacionadas à pandemia de COVID 19, necessidades de adequações de Recursos Humanos, necessidade de adequações das normativas técnicas através como, por exemplo, da revisão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão (4ª versão publicada em 13 de março de 2023), atrasos nas publicações dos Termos Aditivos e relatórios necessários à avaliação assistencial, dificuldades relativas a fragilidade sistêmica do WebSAASS e manejo para o gerenciamento da agenda de reunião de CTA que depende da disponibilidade de quatro instâncias (OS, STS, CRS e CPCS).

Enquanto plano de trabalho a equipe estruturou e firmou o fluxo de trabalho e os prazos internos; aprimorou os instrumentais utilizados e confeccionou novos para melhor controle do trabalho; elaborou estratégias para sanar os atrasos das assinaturas nas atas de CTA no Processo SEI; estruturou o fluxo de trabalho entre as instâncias participativas; realiza reuniões entre as instâncias participativas de CTA para alinhamento dos processos de trabalho.

Sinalizamos que quanto a avaliação dos CG da Rede de Atenção Hospitalar a estratégia principal baseia-se em estruturar a comunicação e a prática de trabalho com a Coordenadoria de Atenção Hospitalar para adequação dos fluxos, metodologia e integração dos planos de trabalho entre as áreas devido a necessidade de definição e/ ou atualização das disposições quanto a avaliação destes contratos e devido ao volume de processos advindo da ainda recente extinção da Autarquia Municipal Hospitalar, conforme Lei nº 17.433/2020, sendo que estes já indicavam atrasos em relação as reuniões de CTA desde o exercício de 2017.

Ainda, em conjunto com as demais divisões e departamentos desta CPCS esta divisão acompanha e participa da elaboração do SICAP, sistema substituto ao WebSAASS, que atualmente encontra-se em desenvolvimento em ambiente

de homologação. De forma, que a melhoria almejada através do SICAP contribuirá para a contemplação do cronograma das reuniões de CTA.

Aproveitamos a oportunidade para atualizar os percentuais de realização das reuniões de CTA referente ao exercício de 2022 realizadas por esta divisão. Dos 22 Contratos de Gestão da Rede de Atenção Primária foram realizadas 76,13%. Dos 8 Contratos de Gestão da Rede de Atenção Hospitalar foram realizadas 62,50%.

Mediante a tal cenário, o cumprimento do cronograma segue com melhora gradativa para o êxito almejado.

Diante do exposto, retornamos o presente para prosseguimento.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 10/11/2023, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093245135** e o código CRC **6C5F7CD2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/CPCS Nº 093247710

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

À SMS/SERMAP

Sr. Secretário Executivo,

Considerando os esclarecimentos prestados pelos departamentos de **DATA SISTEMAS** (093228137) e **DAMA** (093245135), e no âmbito desta Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços de Saúde - CPCS, com tramitação contínua à **SMS/COJUR/DAOC**.



Katia Regina dos Santos Mello Maia

Coordenador(a) II

Em 10/11/2023, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093247710** e o código CRC **E3B3AAAE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Rua General Jardim, 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@ / - CEP 01223-011

Telefone:

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Encaminhamento SMS/SEGA Nº 092779141

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

PRAZO: 10/11/2023

Referência: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG 15756/2023
Processo Eletrônico TC/001322/2023
Processo SEI n. 6018.2023/0069285-8

Assunto: Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022.

À

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle - DAOC

Sr.(a) Assessor(a),

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento SEI nº 092345865, tempestivamente, restituímos o presente com a ciência e anuência desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, quanto aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP em documento SEI nº 092714360.

Cordialmente,



Diana Prates

Assessor(a) II

Em 01/11/2023, às 17:42.



Mauricio Serpa

Secretário(a) Executivo(a)

Em 02/11/2023, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092779141** e o código CRC **8BCB4ED4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP

Rua Santa Isabel ,181, 2º ANDAR - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3386-4288

PROCESSO 6018.2023/0069285-8

Informação SMS/COGEP Nº 092714360

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

À SMS/SEGA

Sr. Secretário Executivo

Em resposta à solicitação constante em Doc. 092371406 referente ao Ofício SSG 15756/2023 (doc. SEI nº 092339733), enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para ciência ao Relatório de Análise de Governo - Função Saúde – Exercício 2022, contemplando conclusões alcançadas pela equipe técnica Corte de Contas, bem como apontamentos acerca da existência de infringências e propostas de recomendação e de ciência, e especialmente ao que se refere à atualização do PLAMEP, temos a informar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, ainda nos últimos 4 meses de 2022, desenvolveu uma ferramenta que permitia o registro e acompanhamento das ações educativas realizadas pelas várias unidades desta Pasta.

Porém, diante da necessidade de aprimorar o gerenciamento e o monitoramento das referidas ações, no decorrer do ano vigente a ferramenta ora implantada, passou por constantes avaliações, o que possibilitou seu aperfeiçoamento.

Assim, novas funcionalidades estão sendo implantadas com o objetivo de facilitar o gerenciamento das ações, inclusive de maneira a acompanhar o cadastro e o status dos participantes de cada curso, atividade ou evento.

Com a nova versão da ferramenta que está sendo construída, também será possível a emissão de relatórios específicos para que análises preditivas sejam feitas com maior rapidez e profundidade, favorecendo a compreensão dos gestores, ajudando-os, futuramente, na tomada de decisão.

Sendo assim, a orientação do TCM, exposta no SEI acima mencionado, foi atendida, uma vez que a ferramenta instituída está sendo atualizada, para atender às demandas oriundas de diversas áreas.

Com nossas informações e ciência, retornamos o presente, e nos colocando à disposição para o que mais couber.



Patricia Ferreira Pallota
Coordenador(a) II

Em 01/11/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092714360** e o código CRC **CA903CB2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria de Planejamento

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Manifestação

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

Referência: Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Ofício SSG 15756/2023
Processo Eletrônico TC/001322/2023
Processo SEI n. 6018.2023/0069285-8

Assunto: Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022.

À

SMS/COJUR/DAOC

Sr. Assessor,

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento 092345865, referente ao Ofício SSG 15756/2023 TCM (092339733), o qual versa a respeito da Análise de Função Governo – Saúde - Análise Função Saúde 2022, informamos que enviamos manifestação acerca dos itens 6.1.1, 6.2.1 e 6.2.2, conforme consta na Informação 088221021 .

Reiteramos que:

"Em relação aos apontamentos 6.1.1., 6.2.1, 6.2.2. feitos pelo Tribunal de Contas do Município na Análise da Função Governo – Saúde 2022, solicitação SEI nº 087053082, ressalta-se que:

Reconhecida a adequação das recomendações feitas, a Secretaria Municipal da Saúde não dispõe de competência para estabelecer indicadores no nível de inicia@vas ou alterar as formas de visualização de informações em publicações do Programa de Metas, posto que, conforme Decretos nº 60.038/2020 e nº 61.036/2022, compete à Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias (SEPEP), vinculada à Secretaria do Governo Municipal, a coordenação e estabelecimento de diretrizes para formulação do Programa de Metas e publicações relacionadas a esse instrumento de planejamento. Não obstante, informa-se que esses apontamentos serão considerados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde na apresentação de informações relativas ao Programa de Metas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, em especial nos próximos Relatórios Anuais de Gestão, sob governança desta pasta."

Demos ciência das recomendações do TCM à SGM.

Atenciosamente,



Estevão Nicolau Rabbi dos Santos
Chefe de Assessoria I
Em 10/11/2023, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092371434** e o código CRC **435A380F**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0069285-8

SEI nº 092371434